

| 216 | O PARADIGMA NEOLIBERAL E OS MEGAEVENTOS: COMO A COPA E AS OLIMPÍADAS SERVEM À PRODUÇÃO DE CIDADES MAIS EXCLUDENTES NO BRASIL¹

Ludmila Ribeiro Paiva, Mariana Gomes Peixoto Medeiros, Lúcia Maria Capanema Álvares

Resumo

Os megaeventos esportivos conformam hoje a mais adotada e poderosa estratégia neoliberal de empresariamento das cidades, propiciando grandes projetos de reestruturação urbana. No Brasil, ao recriar a estrutura e a imagem urbanas alegadamente para os eventos, o Estado e seus parceiros vão invertendo as prioridades da habitação social e da mobilidade urbana, para nos atermos aos aspectos urbanísticos. Se a questão habitacional no país já é grave por si só, a realização da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 agrega um novo elemento: megaprojetos com extraordinários impactos econômicos, urbanísticos, ambientais e sociais, incluindo-se a remoção forçada, em massa, de 150.000 a 170.000 pessoas. A cidade que se produz é a do resgate das externalidades positivas presentes nas áreas centrais (ou em novas frentes de expansão) para o mercado imobiliário e da relocação de seus moradores pobres nas periferias destituídas de equipamentos e transportes adequados. Este artigo explora os impactos dos megaeventos nas estruturas urbanas, tendo como foco a questão habitacional *lato sensu* e como base o trabalho das autoras no Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil.

Palavras-chave: megaeventos, reestruturação urbana, habitação, remoções forçadas, mobilidade urbana.

Introdução

Governos de cunho neoliberal e grandes empresas de todo o mundo vêm se utilizando de megaeventos e outras estratégias de valorização imobiliária das cidades como mote pouco reprovável para reorganizar o território urbano de modo a extrair deste o lucro máximo em detrimento dos interesses sociais das comunidades atingidas. Conforme Bessa (2006), oito são as estratégias comumente adotadas para a inserção das cidades no seletivo circuito internacional de negócios. Este conjunto de ações pode ser compreendido como um empresariamento das cidades (HARVEY, 1996), que se veem incondicionalmente rendidas aos interesses do capital. Ao adotar o modo de planejamento neoliberal (uma contradição em termos, como aponta Vainer, 2009), os governos reestruturam as cidades em verdadeiras operações higienistas, capturando externalidades positivas como vista para o mar,

¹ Este texto foi reescrito a partir dos capítulos de nossa autoria “Moradia” e “Acesso a serviços e bens públicos e mobilidade” do dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil (em www.portalpopulardacopa.org.br), e contou com informações de muitas das entidades e pessoas listadas naquele documento.

proximidade a áreas de preservação e disponibilidade de equipamentos urbanos, comércio e transportes (TAVARES, MOREIRA e PEREIRA, 2010) para a realocação de parcelas do território no superaquecido mercado imobiliário, ao mesmo tempo em que expulsam os moradores destes territórios para bolsões de pobreza e exclusão – onde só há externalidades negativas, como lixões e falta de equipamentos – em áreas periféricas, contribuindo ainda para diminuir a mobilidade urbana.

Por outro lado, as comunidades sentem as pressões, as ameaças, a violência e os desmandos em seu dia-a-dia e se manifestam, se organizam, seja nos espaços urbanos, nos espaços institucionais e/ou, mais recentemente, nos virtuais. Assim vem ocorrendo com os atingidos pela Copa FIFA 2014 e pelas Olimpíadas Rio 2016 que, em boa medida, se juntaram a outros setores da sociedade formando os Comitês Populares da Copa (nas doze cidades-sede do primeiro evento) e a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa.

O presente estudo revê brevemente as questões teóricas de relevância e explora os dados coletados pelos Comitês Populares da Copa para a confecção do Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil. Conta, portanto, com relatos populares e de parceiros ativistas e acadêmicos, conforme sistematizados pelas autoras para os capítulos “Moradia” e “Acesso a serviços e bens públicos e mobilidade” do dossiê.

O modo neo-liberal de planejar e reestruturar as cidades

O planejamento estratégico apresentou-se como uma alternativa ao modelo racional-compreensivo nos países desenvolvidos desde os anos 1940. Desde então, seu receituário enseja um planejamento das cidades feito por experts e autoridades que atenda a objetivos gerais de mercado e adote quaisquer meios, desde que eficientes e eficazes, independentemente de questões valorativas e/ou normativas. Os planos são financiados pelo segundo setor, o da produção privada, que passa a decidir na mesma medida em que financia. Os processos decisórios passariam assim das mãos dos governos para o domínio do capital privado com a aprovação e o encolhimento dos primeiros.

A derrocada do modelo Fordista e do Estado do Bem-Estar a partir da década de 1950 resultou em cortes de recursos para as políticas urbanas em todo o mundo, tendo as décadas de 1960 e 1970 assistido aos últimos arroubos desenvolvimentistas no Terceiro Mundo. Conquanto os países do Terceiro Mundo tenham adotado tardiamente o modo neoliberal de governar, o processo de globalização dos anos 1980 e 1990 transformou a dinâmica mundial e acirrou ainda mais o senso de competitividade entre as localidades

(Borja e Forn, 1996), que terminaram por abraçar o planejamento estratégico, tão próximo ideologicamente do pensamento vigente: estado mínimo e planos elaborados pelo segundo setor segundo seus interesses, deixando nossas cidades irremediavelmente submetidas ao capital. Torres Ribeiro (apud CÂMARA, 2006) conclui que a economia se impõe à política e o mercado ao Estado, ampliando os níveis de desigualdade e concentração de renda. O Estado adota políticas repressivas e as cidades passam a ser geridas como empresas: é “a mercadotecnia da cidade; vender a cidade, converteu-se (...) em uma das funções básicas dos governos locais (...)” (BORJA e FORN, 1996, p.33).

A venda da cidade, ou *city-marketing*, diante do quadro competitivo neo-liberal e da sempre em queda disponibilidade de recursos, especialmente no Terceiro Mundo, transformou-se em premissa na administração pública (ASHWORTH E VOOGD, 1991 e COOKE, 1990 apud SANCHEZ, 1999). A venda da cidade não se dá só pelo *marketing*, mas pela comercialização de suas parcelas territoriais, mais “eficiente” e “eficaz” se captura as externalidades positivas para os investidores e o mercado e impõe a convivência com externalidades negativas aos removidos (TAVARES, MOREIRA E PEREIRA, 2010). Além de terem sua satisfação involuntariamente reduzida, estes dão lugar a ambientes mais “limpos e organizados”, realçando e garantindo as externalidades positivas já capturadas nos locais-foco.

As estratégias de empresariamento das cidades

Uma insólita aventura aconteceu com o espaço rumo à globalização: ele perdeu sua importância, mas ganhou significação. De um lado [...] a soberania territorial perdeu quase toda a substância e boa parte de sua atração: se cada ponto pode ser alcançado e abandonado no mesmo instante, a posse permanente de um território com seus deveres e compromissos de longo prazo transforma-se em um passivo, e se torna um peso e não mais um recurso pelo poder (BAUMAN, 2003, p. 100).

O empresariamento das cidades não é somente a assunção de um modo estratégico-empresarial de governá-las; é também, como consequência, a instituição de parcerias público-privadas visando aumentar sua competitividade no nicho mercadológico e o repasse do território (cuja gestão já se torna um passivo para os governos) à iniciativa

privada conforme suas possibilidades especulativas. Como nos aponta Bauman, estas possibilidades e os negócios que elas entabulam são hoje efêmeros, buscam instrumentos de realização “desterritorializáveis”, emplacando um veloz jogo de “bolhas imobiliárias”. Para Harvey, o que vem sendo estimulado é o desenvolvimento da capacidade localizadora de valorização do capital² (HARVEY, 2005), como fazem o turismo, o espetáculo e os megaeventos. Assim é que os governantes liberais veem o poder de atração do turismo de negócios, de eventos e cultural como forma de “desenvolvimento econômico”, não obstante seu caráter aprioristicamente efêmero. Adotam, para sua plena realização, ações e estratégias de intervenção nas paisagens – desde a inserção de ícones arquitetônicos, a requalificação da estrutura e da infraestrutura urbanas até a intervenção no *corpus patrimoniale* -, de marketing urbano, de gestão ‘participativa’ (quando são incluídos apenas as elites e os detentores do capital), de construção de parcerias estratégicas e de formulação de instrumentos legais ou para-legais, *ad hoc*, e principalmente a atração de megaeventos, foco deste estudo (BESSA, 2006).

O que se tem constatado, porém, é que as intervenções geram uma série de problemas de ordem social, ambiental, e porque não dizer, econômica, já que não se pode pensar em desenvolvimento econômico sustentável apartado da sustentabilidade multidisciplinar. No Rio de Janeiro, por exemplo, o PAN 2007 foi responsável por impactantes alterações na legislação urbanística do bairro Engenho de Dentro e da região da Barra da Tijuca; nesta última, abriram-se novas frentes imobiliárias de modo a torná-la alvo de grandes empreendimentos, de remoções forçadas e de desrespeito às leis ambientais.

Moradia

As políticas habitacionais adotadas durante todo o século XX se mostraram insuficientes e inadequadas como solução para o déficit qualitativo e quantitativo no Brasil; o quadro resultante demonstra que dos mais de 57 milhões de domicílios particulares permanentes brasileiros, apenas 30 milhões (52,6%) foram considerados adequados pelo Censo IBGE 2010³ – o que significa terem abastecimentos de água e saneamento por rede geral (ou fossa séptica no segundo caso), coleta de lixo direta ou indireta e até dois moradores por dormitório -, enquanto em 26 milhões de unidades (45,6%) há alguma(s) das

² Investimentos territoriais pontuais que permitem grande multiplicação do capital em curto prazo.

³ Disponível em www.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Familias_e_Domicilios. Acesso em 18.10.2012

características consideradas, mas não todas, e em 1,2 milhão não há nenhuma das características.

Tentando amenizar os problemas, desde 1988 a Constituição Federal estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana, enquanto o Estatuto da Cidade (2001) torna obrigatórios os planos diretores - em que deve ser tratada a questão habitacional - para cidades acima de 20.000 habitantes. Ainda, a Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, dispõe sobre a utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

Infelizmente pouco de nossas leis é respeitado pelo próprio poder público, que vem intensificando a caça aos assentamentos irregulares em detrimento do direito à moradia digna. Dentre os inúmeros casos de rumores, ameaças e ações de despejo relatados pelos Comitês Populares da Copa das doze cidades-sede, emerge um padrão claro e de abrangência nacional. As ações governamentais são, em sua maioria, comandadas pelo poder público municipal com o apoio das instâncias estaduais e, em alguns casos, federais, tendo como objetivo específico a retirada de moradias utilizadas de maneira mansa e pacífica, ininterruptamente, sem oposição do proprietário e por prazo superior a cinco anos (premissas para a usucapião urbana ou para a concessão de uso). Como objetivo mais geral, limpar o terreno para grandes projetos imobiliários com fins comerciais.

Assim, como pano de fundo comum, temos o propósito da higienização, da 'faxina social', para o uso futuro de terras de alto valor imobiliário ou onde o Estado deseja repassar a mais-valia decorrente de seus vultosos investimentos à iniciativa privada. Trata-se de comunidades localizadas em regiões que ao longo do tempo tiveram enorme valorização e passaram a ser objeto da cobiça dos que fazem da valorização imobiliária a fonte de seus fabulosos lucros ou grandes obras viárias, em sua maior parte relacionadas pelo Poder Público aos estádios da Copa ou a projetos de mobilidade que incluem ligações a instalações aeroportuárias, sempre abrindo novas frentes imobiliárias em suas margens ou em seus destinos. A estratégia inclui ainda a periferização das comunidades expulsas para longe de suas redes de inserção econômica, social e cultural, em locais carentes de serviços públicos, o que causa total transtorno ou impossibilidade de assimilação, por exemplo, nos postos de saúde e escolas.

Mas os motivos alegados para a remoção forçada são outros: favorecer a mobilidade urbana, preservar as populações em questão de riscos ambientais e, mesmo, a melhoria de suas condições de vida. As estratégias utilizadas uniformemente em todo o

território nacional se iniciam quase sempre pela produção sistemática da desinformação, que se alimenta de notícias truncadas ou falsas, a que se somam propaganda enganosa e boatos. Em seguida, começam a aparecer as ameaças. Caso se manifeste alguma resistência, mesmo que desorganizada, advém o recrudescimento da pressão política e psicológica. Ato final: a retirada dos serviços públicos e a remoção violenta. Em todas as fases desse processo, há uma variada combinação de violações aos direitos humanos: direito à moradia e direito à informação nestas situações caminham juntos, como juntas caminham as violações que se concretizam.

Muitas famílias residentes em imóveis sujeitos à remoção tomam conhecimento de que suas casas serão demolidas através de notícias de jornal, de observação das mudanças e obras que se iniciam nos arredores de suas casas ou quando são informalmente abordadas por agentes da Prefeitura, e não através do Poder Público diretamente. O que aponta para uma total falta de respeito aos moradores dos imóveis que estão nos trajetos das obras, uma vez que a falta de informação e de notificação prévia geram instabilidade e medo com relação ao futuro das famílias. Há, portanto, um imenso descompasso entre as atitudes do Poder Público com o importante avanço legislativo que foi a recente aprovação da Lei 12.527 em 2011, que regulamenta o direito à informação e contribui para consolidar uma nova cultura de transparência do Estado, afinal não são acessíveis ao público documentos firmados entre a FIFA™ e as Administrações Públicas municipais.

As ameaças concretas de remoções relacionadas às obras viárias para a Copa do Mundo de 2014, por sua vez, ocorrem quando o Poder Público já notificou expressamente os moradores mas ainda não começou o processo de remoção. Já as remoções concretizadas ou em andamento correspondem à atividade-fim do processo, quando o Poder Público já não mais negocia, apenas mostra sua força diante do cidadão mais desprovido. Neste processo, são aplicadas estratégias de guerra e perseguição, como a marcação de casas a tinta sem esclarecimentos, a invasão de domicílios sem mandados judiciais, a apropriação indevida e destruição de bens móveis, a terceirização da violência verbal contra os moradores, as ameaças à integridade física e aos direitos fundamentais das famílias, o corte dos serviços públicos ou a demolição e o abandono dos escombros para que toda e qualquer família tenha como vizinho o cenário de terror.

Em alguns casos, dá-se também a simples manobra da desapropriação ou da reintegração de posse de terrenos públicos, alegando situações de risco ou a necessidade de preservação ambiental e de áreas públicas, contrariando a usucapião urbana, a Resolução CONAMA 369/2006 (que permite a ocupação de Áreas de Preservação Permanente em áreas

urbanizadas, comprovada a existência de comunidades em risco social), a Lei 11.124/2005 e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia.

Em Belo Horizonte, por sua vez, na audiência pública sobre os impactos sociais da Copa 2014, representantes da ocupação-comunidade Dandara relataram que há rumores de projeto de construção de um centro de treinamento de futebol e hotel no lote da ocupação, o que preocupa muito os moradores. Outro empreendimento imobiliário que deve ser parcialmente feito até 2014 é o complexo urbano da Mata do Isidoro, uma área verde com aproximadamente 10 milhões de metros quadrados, onde projeto prevê a construção de até 75 mil apartamentos, sendo que parte destes deve ficar pronta até 2013 e seria chamada “Vila da Copa”, pois serviria inicialmente como alojamento de delegações, jornalistas e turistas da Copa do Mundo 2014. Representantes da comunidade quilombola Mangueiras, localizada dentro da Mata do Isidoro, também demonstraram profunda preocupação quanto ao futuro incerto da comunidade⁴. Para a ampliação do Anel Rodoviário, obra financiada pelo PAC, mais de 2.600 famílias estão ameaçadas de remoção, às quais foi apresentada, em 2010, uma notificação exigindo que se retirassem do local em 15 dias. Ainda, outras obras viárias demandam a remoção de centenas de famílias, como o caso do alargamento da Av. Pedro I e a construção das vias 210 e 710⁵.

Dentre muitos outros casos, em Belo Horizonte também está ameaçada a ocupação Torres Gêmeas, estabelecida desde 1995 no Bairro de Santa Tereza, defronte ao novíssimo Shopping Boulevard. Os prédios foram ocupados depois de um longo período de abandono, mas uma interdição da Polícia Militar em 2009 deixou mais de 300 pessoas sem acesso às suas residências e bens pessoais. Os moradores ficaram durante dias precariamente alojados em abrigos, tendas, ou nas casas de familiares e amigos. Uma moradora desabafa: “Se por causa da Copa do Mundo de 2014 [vão] fazer aqui em Santa Tereza um centro poliesportivo, tem um shopping... Esse é um dos motivos [por] que eles querem expulsar os pobres para a periferia”⁶.

Em Curitiba diversas obras acarretarão em remoção de milhares de imóveis, todas associadas à requalificação urbana, obras de mobilidade e reforma e construção dos aparelhos esportivos. Embora não haja estimativas oficiais, contabiliza-se, computando o número de remoções previstas pelo Comitê da Copa, em Curitiba e na região metropolitana, em pelo menos 2.000/2.500 famílias. Há casos de desapropriações formais e outros sem informação quanto ao mecanismo de remoção. Em sua maioria atingem áreas de baixa renda

⁴ <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=494>.

⁵ <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=494>.

da cidade. No entanto, ao serem questionados sobre como se darão as remoções, bem como sobre a negociação dos valores de indenização, a única resposta obtida nos órgãos responsáveis é que elas não estão contempladas no montante total de recursos destinados aos projetos. O Projeto do Corredor Metropolitano foi finalmente alterado de modo a aproveitar vias já existentes devido às pressões do Comitê Popular local, mas a ampliação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, ainda pode retomar seu projeto inicial, atingindo mais de 1.000 pessoas.

Figura 1 – Torres gêmeas e seu nobre vizinho, o Boulevard Shopping



Fonte: fotos do arquivo pessoal

Em Fortaleza várias comunidades, perfazendo mais de 15.000 famílias, já são atingidas por rumores relacionados à Copa do mundo de 2014. Para a Via Expressa serão 3.500 unidades habitacionais. O percurso do VLT atravessará 22 bairros e servirá de ligação entre a região hoteleira e o Centro da Cidade, e o Estádio Castelão. As comunidades atingidas, estabelecidas há mais de 70 anos, têm recebido visitas de equipes terceirizadas do governo para realizar cadastros, marcar e medir suas casas. Para tanto, fizeram uso constante de ameaças e intimidações; inúmeras casas foram marcadas sem o conhecimento e consentimento dos moradores, e documentos foram recolhidos sem a devida explicação. Moradores relatam que a abordagem é bastante truculenta e inclui ameaças às famílias no sentido de que caso os moradores não aceitassem fazer os cadastros, eles passariam o trator por cima das casas mesmo com pessoas dentro e assim não receberiam nada pela sua casa nem pelas coisas destruídas pelo trator. Um dos moradores se queixa: “Até agora, a gente não sabe de nada oficialmente. Uns dizem que nós vamos sair daqui no próximo ano, outros, que vai demorar ainda. Ninguém do governo veio me explicar nada”. Após todo um

⁶ www.youtube.com/watch?v=_ccw1d8jud8.

processo de mobilização popular, ficou suspenso o cadastramento dos moradores para desapropriação e embargada a obra até que seja apresentado um projeto alternativo, que satisfaça as necessidades básicas de moradia digna para as famílias atingidas. Também está prevista a criação de vias com BRT em outras vias da cidade, onde 1.500 famílias estão ameaçadas de remoção na comunidade do Lagamar, de origem na década de 1970.

Em Manaus, também há relatos dos movimentos de luta por moradia com relação à falta de informação sobre o projeto de BRT. O Ministério Público Federal no Amazonas solicitou informações sobre os locais diretamente afetados por desapropriações decorrentes dos empreendimentos aos órgãos públicos responsáveis pelas obras da Copa do Mundo de 2014, como um dos encaminhamentos resultantes da audiência pública promovida pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) em parceria com a Central de Movimentos Populares do Amazonas. Segundo o coordenador da Unidade Gestora do Projeto Copa 2014, duas obras ainda implicarão em desapropriações: a reforma do estádio Ismael Benigno, o estádio da Colina, e o projeto do *Bus Rapid Transit* (BRT) de responsabilidade do Município de Manaus, que gera grande preocupação ao Comitê Popular local. Situação semelhante é vivida em Recife: a ampliação do Terminal Rodoviário de Cosme e Damião motivou a marcação pela prefeitura das residências de 200 famílias e a produção de um cadastro sem esclarecer o motivo.

No Rio de Janeiro, as ameaças de remoção estão em sua maioria alegadamente relacionadas a obras de infraestrutura voltadas para a Copa e as Olimpíadas. Apesar de se apresentar a justificativa viária na maioria dos casos, algumas remoções podem ser entendidas, sobretudo, como uma questão imobiliária: as comunidades da Restinga, Vila Harmonia e Vila Recreio II, localizadas no Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca – última reserva ambiental e imobiliária do município e alvo da cobiça privada – tiveram praticamente todas suas 500 casas marcadas e removidas através das formas mais variadas de pressão e com problemas no que tange as indenizações irrisórias, parciais (pois não se computaram imóveis de uso comercial ou misto), ou atrasadas, quando houve. O Município do Rio de Janeiro está tentando reaver o dinheiro das indenizações já depositado por ordem judicial. Os ex-moradores relatam que seus filhos não estão mais indo à escola, pois são superlotadas nas novas localidades. Ainda, muitos reclamam ter perdido seus empregos como consequência da própria remoção e necessidade de deslocamento para outra comunidade longe do local de trabalho anterior. Baixas indenizações, queda na qualidade de vida e seqüelas emocionais são falas recorrentes. Para o Corredor Transoeste, obra estruturante que fará a ligação entre a Zona Sul e a Barra da Tijuca, onde se concentra a

maioria das instalações Olímpicas, justifica a “faxina” em terras futuramente nobres para o mercado imobiliário. Já a Transcarioca, seguindo os mesmos parâmetros projetuais, é o corredor de ligação do Aeroporto Internacional Tom Jobim à região da Barra da Tijuca suprida por BRT, e envolve a retirada de dezenas de famílias da comunidade do Campinho.

A comunidade Vila Autódromo (Barra da Tijuca) já recebeu diversas justificativas pelo Poder Público para a sua remoção; uma delas chegou aos moradores através de uma reportagem de capa do jornal *O Globo*, do dia 4 de outubro de 2011, sobre a realização de uma parceria público-privada que previa a remoção para dar lugar às obras do Parque Olímpico através da compra de um terreno de R\$19,9 milhões⁷. Após denúncias de que a compra do terreno favoreceria a doadores de campanha⁸, a Prefeitura cancelou a compra do terreno⁹.

O que mais chama a atenção no caso do Morro da Providência é a gama de estratégias adotadas para ameaçar seus moradores, dada a importância imobiliária atribuída pelo Poder Público e pela iniciativa privada à região, de porte razoável e ilhada dentro dos limites do grande projeto Porto Maravilha¹⁰, menina dos olhos das atuais administrações municipal e estadual. Ali se retalhou o morro em várias fatias para a aplicação das correspondentes estratégias de pressão. Há porções submetidas ao discurso do risco geológico, há porções onde as casas são marcadas como nos guetos judeus sem nenhum tipo de justificativa, há porções mais ou menos assediadas e criminalizadas, há porções ‘demonstração’, onde só restam escombros... Enfim, um formidável aparato de terror para expulsar a centenária comunidade de tão nobres terras. O Morar Carioca Morro da Providência, um dos legados das Olimpíadas de 2016 para o Rio de Janeiro, prevê a remoção de 832 residências, uma parte a ser removida em razão de “risco geotécnico, estrutural e insalubridade” (no entanto, descaracterizado por contra-laudo geotécnico que apontou um número muito inferior de casas vulneráveis e indicou a maioria dos problemas como facilmente solucionável com simples obras de contenção), além das realocações necessárias para a realização do projeto urbanístico no que se inclui o “desadensamento” da comunidade.

⁷ A Bola da Vez: Vila Autódromo. *O Globo*, 04.10.2011.

⁸ Rio de Janeiro Paga R\$20 milhões por Área de Doador de Prefeito. *O Estado de São Paulo*, 06.10.2011. Disponível em <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/rio-de-janeiro-paga-r-20-milhoes-por-area-de-doador-de-prefeito/n1597259635519.html>.

⁹ Prefeito Cancela Compra de Terreno para Onde Serão Removidos Moradores da Vila Autódromo. *O Globo*, 18.10.2011. Disponível em <http://moglobo.globo.com/integra.asp?txtUrl=/rio/mat/2011/10/18/prefeito-cancela-compra-de-terreno-para-onde-serao-removidos-moradores-da-vila-autodromo-925610642.asp>.

¹⁰ Lei Complementar n.º 101, de 23.11.2009, do Município do Rio de Janeiro.

Figura 2: As áreas de risco do Morro da Providência segundo a prefeitura.



Fonte: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2011.

Espantosa também é a inversão de prioridades no caso da Comunidade Metrô Mangueira: há aproximadamente quarenta anos no local, possuía cerca de 700 famílias, mas foi dividida entre algumas ressarcidas com novas moradias nas proximidades, aquelas às quais foram oferecidas unidades a 50 km. do local e aquelas que restaram em meio aos escombros, sujeitas a infiltrações, zoonoses e terrorismo verbal. As alegações para a remoção da comunidade variaram entre o risco, a necessidade de alargar a via e a necessidade de se construir um parque, ao que retrucou a moradora: “Parque para quem se vamos ter que sair daqui?”. Embora qualquer negócio envolvendo moradia fixe um prazo para a desocupação de um imóvel, a Prefeitura deu um “prazo máximo de 0 dia(s)” (em documento oficial) para a desocupação. A região, vizinha ao estádio, faz parte do projeto Complexo Maracanã para a Copa 2014, quando deverá ser utilizada para estacionamento, conforme exigências da FIFA.

Já em São Paulo – infeliz campeã nacional de remoções, com 18.000 unidades e 28.000 ameaças segundo o Comitê Popular local -, a comunidade do Jardim Paraná abriga cerca de 9.000 famílias e há rumores de que mais de 1.000 correm o risco de ser removidas para dar lugar às obras do trecho norte do Rodoanel. Entre os projetos de mobilidade, está também o caso emblemático do Parque Linear Várzeas do Tietê. A obra prevê a construção de uma avenida, “Via Parque”, para “valorizar a região [...] que fica às margens da rodovia

Ayrton Senna, entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o futuro estádio do Corinthians, provável sede paulista na Copa do Mundo, em Itaquera”¹¹. Mais de 4.000 famílias já foram removidas do local sem serem consultadas sobre a implantação do parque e sem saber para onde iriam. Outras 6.000 famílias aguardam sem saber seu destino. “Pegaram nós de surpresa. Com um projeto de tamanha proporção, a comunidade no mínimo tinha que ser consultada. [...] As famílias foram morar ali há mais de 40 anos, quando ainda não era Área de Proteção Ambiental”, diz o líder comunitário Oswaldo Ribeiro. Ainda na Zona Leste da cidade, 2.000 moradores da comunidade do Jardim São Francisco, terceira maior favela da capital, estão sendo despejados sem nenhum atendimento habitacional da Prefeitura, que articula as guardas ambiental e civil metropolitana, seguranças terceirizados, além de funcionários do município para expulsar os moradores. A população reclama que não há mandado judicial, que não foram incluídos em programas habitacionais e que têm direito à Concessão de Uso Especial para fins de Moradia.

Em Porto Alegre, próximo ao Estádio Beira Rio está o Morro Santa Tereza, ocupado por cerca de 4.000 famílias, residentes há mais de 50 anos. Em 1999, o governo do estado apresentou projeto de lei à Assembleia Legislativa para desafetação desta área pública. Duas construtoras de grande porte estavam interessadas na privatização das áreas naturais, transformando-as em condomínios de luxo e aproveitando a valorização de mercado decorrente da localização próxima ao Centro, ao estádio Beira-Rio e da vista para o Rio Guaíba. No primeiro semestre de 2011, o governo Tarso Genro emitiu um decreto em que referenda o Estatuto da Cidade e garante o direito à moradia das famílias, mas não garante sua permanência no Morro Santa Tereza.

Também o caso da Vila Dique merece destaque por sua abrangência de estratégias e pela situação extrema que vem gerando na capital gaúcha. Em decorrência de um projeto de Urbanização em Assentamentos Precários foram cadastradas 1.470 famílias para remoção e reassentamento que não foi implementado de forma completa e digna até hoje; mesmo assim, o Poder Público iniciou a retirada das famílias para liberar a área para as obras da pista aeroportuária. Não houve planejamento com relação à geração de renda para famílias que viviam de coleta de material reciclável e as famílias foram transferidas para casas de passagem longe do local de seu sustento. No reassentamento menos da metade das unidades habitacionais previstas foi construída, não há vagas suficientes para as crianças que precisam andar a pé até a Vila Dique diariamente; a creche ainda não foi construída e as

¹¹ <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2010/10/11/orcados-em-r-44-bilhoes-parques-lineares-removerao-mais-de-20-mil-familias-em-sp.jhtm>.

mães necessitaram abandonar seus trabalhos para cuidar das crianças; o novo posto de saúde ainda não funciona; a qualidade das casas construídas é péssima e chega a chover no seu interior; e as famílias foram obrigadas a assumir dívidas relativas às novas casas por 30 anos (a instituição credora é o BANRISUL, do Governo do Estado). A pressão sobre os inadimplentes é enorme e os moradores estão revoltados por terem sido obrigados a adquirir uma dívida em muitos casos já com previsão de inadimplência intergeracional. As famílias remanescentes, por sua vez, foram penalizadas com o corte de serviços básicos, como coleta de lixo e energia elétrica e irregularidade no abastecimento de água.

Figura 3: Comunidade de Santa Tereza ameaçada por localização privilegiada

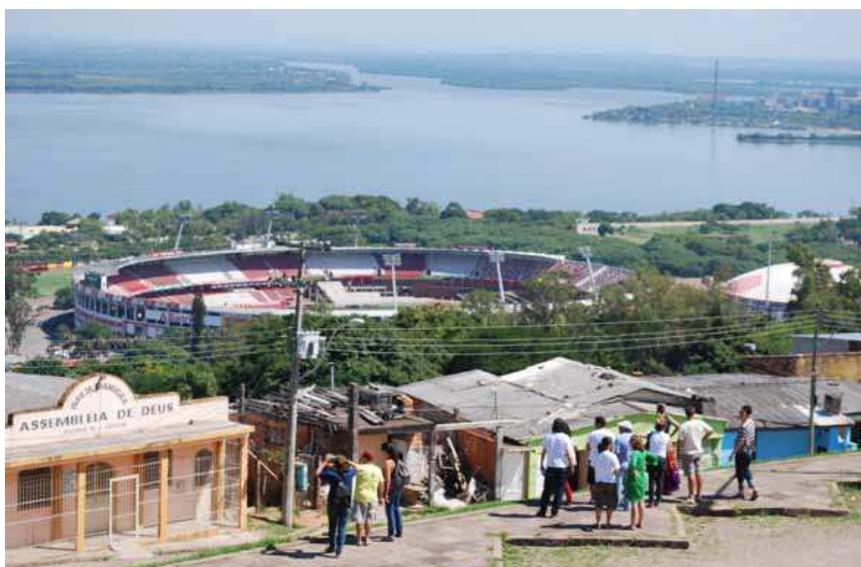


Foto: Renato Cosentino

O conceito de moradia adequada engloba necessariamente os serviços públicos correspondentes, o acesso à própria unidade habitacional e a mobilidade, no sentido de que “[a] habitação adequada deve estar em uma localização que permita acesso a opções de trabalho, serviços de saúde, escolas, creches e outras facilidades sociais”, segundo o Comentário Geral n°. 4 da Organização das Nações Unidas referente à habitabilidade.

Acessibilidade e Mobilidade Urbanas

Complementando a questão da habitabilidade *stricto sensu*, conforme o parágrafo acima menciona, nesta sessão são tratados: 1) o cerceamento ou impedimento do acesso a serviços públicos ligados às questões da habitabilidade e dos serviços sociais indispensáveis;

- 2) o cerceamento do acesso universal a bens públicos como logradouros, praças, parques etc.;
- 3) a interposição de dificuldades à locomoção e à acessibilidade das unidades habitacionais e à mobilidade urbana.

Entre as várias estratégias utilizadas pelo Poder Público para pressionar comunidades inteiras ou ainda pior, esfaceladas, divididas, está o corte ou a interposição de dificuldades de acesso aos serviços essenciais à moradia adequada. A suspensão de coleta de lixo é prática adotada nacionalmente, enquanto em alguns casos a municipalidade e o estado suspendem também (ou não instalam a infraestrutura necessária) o fornecimento de energia, água tratada, esgotamento e comunicações. Também a permanência por tempo indeterminado de escombros, resultantes da demolição de unidades habitacionais em áreas de remoção, causando terror, risco de doenças e desabamentos, foi praticada sistematicamente em várias cidades.

O acesso a espaços públicos e o direito à locomoção pela cidade têm sido ameaçados em alguns casos de “faxina social” associados à realização da Copa e dos Jogos Olímpicos. O caso mais notório e emblemático é o do chamado “Choque de Ordem”, que opera sobretudo contra a população com trajetória de rua no Rio de Janeiro. Em vigor desde janeiro de 2009 tem por objetivo realizar operações de repressão a vendedores ambulantes, flanelinhas, moradores de rua, construções irregulares e publicidade não autorizada. O termo convencionalmente utilizado pelo poder público para caracterizar as ações é “combate à desordem urbana”. O poder público opta pela adoção de uma política repressiva que criminaliza e penaliza ainda mais a pobreza. A lógica expressa nas ações e nas declarações das autoridades demonstra que a ideia de limpeza social e étnica volta à tona com o pretexto de promover ordem e segurança no espaço público ao custo da eliminação de todos os direitos dos mais pobres, nesse caso à moradia e, principalmente, ao trabalho. Apesar do “Choque de Ordem” ter uma abrangência de ação em todo o município do Rio, suas ações são, majoritariamente, concentradas em territórios nobres como Zona Sul, Barra da Tijuca, Recreio e Centro, áreas de maior concentração de riqueza desta cidade e palco privilegiado dos eventos e turismo ligados aos megaeventos Copa 2014 e Olimpíadas.

Em audiência pública sobre os impactos da Copa, ocorrida em Belo Horizonte, o representante do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis denunciou que os moradores de rua (independentemente de suas idades e condições físicas e mentais) têm vivenciado, de maneira intensificada nos últimos meses, truculentas ações em que são abordados durante a madrugada por fiscais da Prefeitura. *“Com um caminhão e escolta da Polícia Militar, estes fiscais*

recolhem os utensílios pessoais dos moradores de rua e em seguida lavam com jatos de água fria a calçada em que estes moradores dorm[em].”

De um lado, assiste-se à expulsão sistemática de populações menos favorecidas das áreas centrais e de áreas valorizadas, o que tem significado sua segregação em espaços periféricos, distantes e inacessíveis, desprovidos de serviços e infra-estrutura. De outro lado, o próprio planejamento do transporte urbano e metropolitano privilegia corredores de transporte que abrem novas frentes imobiliárias e atendem ou atenderão a determinados parcelas já privilegiadas da população - como é o caso Recife-São Lourenço da Mata e Rio de Janeiro e das ligações do Porto de Santos e região de Itaquera a Cumbica em São Paulo -, negando a outras amplas parcelas o direito de mobilidade, principalmente em seu trajeto casa-trabalho-casa.

Em Fortaleza os projetos da Via Expressa e do VLT se superpõem geograficamente, enquanto as inúmeras adaptações de vias ao sistema BRT serão alimentadoras destes. Em conjunto, o sistema de transportes previsto ligará as mais valorizadas áreas urbanas litorâneas, onde se localizam o parque hoteleiro local, o futuro “Acquário Cearah” e o Terminal de Passageiros do Porto de Mucuripe, onde se espera a recepção de transatlânticos de turismo para a Copa, ao aeroporto e à região do Castelão. Nesta última região haverá uma operação de remoção – limpeza social –, de modo a favorecer a implantação de novos empreendimentos imobiliários. A ligação ao litoral leste também tem em vista a constituição de uma nova frente de empreendimentos turísticos da região metropolitana. Enquanto isto, a população vem sendo transferida ou ameaçada de remoção para outras regiões, onde não estão previstos projetos de mobilidade urbana.

Em Belo Horizonte, a região da Mata do Isidoro (onde se pretende alocar 300.000 pessoas) não é dotada de vias suficientes para garantir a locomoção dos seus futuros moradores a outras regiões da cidade em que se encontram as oportunidades de emprego, comércio, serviços, lazer, etc., configurando também uma iniciativa pública que fere o direito de acessibilidade às futuras unidades habitacionais.

Conclusões

Buscando garantir a expansão mundial do capital, as municipalidades, apoiadas pelas instâncias governamentais superiores, adotam, sistemática e repetidamente, uma série de estratégias para valorizar seus territórios e disponibilizá-los para a iniciativa privada, que aúfere os lucros. Este trabalho procurou mostrar como a principal estratégia adotada no

Brasil hoje – a atração de megaeventos, e em especial a Copa 2014 – vem impactando negativamente a problemática habitacional e as questões da mobilidade urbana e do acesso a serviços e bens públicos.

Relatos dos Comitês Populares da Copa demonstram que cerca de 150 a 170 mil pessoas devem ser forçadamente removidas de seus lares nas doze cidades-sede do evento. Em sua grande maioria as remoções são justificadas por projetos de mobilidade, que contrariamente ao que se depreende do termo, vão dificultar a circulação e o acesso de milhares de aos serviços básicos relacionados à habitação digna e ao trabalho. Mais ainda, os grandes projetos ditos de mobilidade visam claramente a abertura de novas frentes imobiliárias nas franjas urbanas em detrimento da qualidade de vida das populações destas cidades, que cada dia mais se veem reféns das distâncias intra-urbanas e da péssima qualidade do transporte público.

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BESSA, Altamiro S. Mol. O design urbano como estratégia de desenvolvimento do turismo nos grandes destinos internacionais. 2006. 113 f. Dissertação (Mestrado em Turismo e Meio-Ambiente), UNA, Belo Horizonte, 2006.

BORJA, Jordi e FORN, Manuel. Políticas da Europa e dos Estados Unidos para as cidades. In Espaço & Debates no. 39. 1996.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço e Debates, n° 39, 1996.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Anablume, 2005.

SANCHEZ, F. Políticas urbanas em renovação: uma leitura dos modelos emergentes. Revista Brasileira de estudos Urbanos e Regionais, Campinas, n.1, p.115-132, 1999.

TAVARES, Fernando; MOREIRA, Antonio; PEREIRA, Elizabeth. A Avaliação Imobiliária sob a Perspectiva das Externalidades. Revista Universo Contábil, Blumenau, Vol. 6, No. 3, 2010.

VAINER, Carlos Bernardo. Os liberais também fazem Planejamento Urbano? In ARANTES, Otilia, VAINER, C. B., e MARICATO, E. A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

